

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Recife

EDITAL Nº 03/2022 - DPP

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) 2022 E FESTIVAL DA DIVERSIDADE DO IFPE CAMPUS RECIFE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Recife, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação torna pública a chamada para seleção de monitores para atuarem na XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e no I Festival da Diversidade do IFPE Campus Recife .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo sobre o qual dispõe esta Chamada visa selecionar estudantes do IFPE Campus Recife, para atuarem como monitores do evento denominado XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022 do IFPE Campus Recife, "Ciência e Cultura em Pernambuco: uma outra independência", e I FESTIVAL DA DIVERSIDADE do IFPE: Núcleo de estudos de gênero e diversidade (NEGED); Arte e cultura (NAC); Estudos afrobrasileiros e indígenas (NEABI) e Núcleo de apoio às pessoas com necessidades especiais (NAPNE), a serem realizados de 25 a 27 de outubro de 2022.

- 1.1 A monitoria destina-se ao estudante que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Nessa função, cabe ao monitor, nas atividades que antecedem a semana do evento, durante o mesmo e posteriormente:
- 1. Auxiliar nas ações de planejamento, organização e execução, bem como em todos os detalhes operacionais relacionados à realização da XIX SNCT & I Festival da Diversidade 2022;
- 2. Colaborar na divulgação dos referidos eventos;
- 3. Participar das atividades de divulgação dos eventos;
- 4. Colaborar na produção dos certificados e relatórios dos eventos, conforme orientações da Comissão Organizadora;
- 5. Atuar como mediador nas salas presenciais e virtuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será construído um cadastro de reserva, exclusivamente, para todos os estudantes do IFPE Campus Recife, devidamente matriculados, sendo vetada a participação de pessoas que não possuam

vínculo acadêmico com a Instituição de Ensino. A convocação será mediante classificação e demanda do Evento.

- 2.2 As inscrições ocorrerão no período de 13 a 16 de outubro de 2022, através do link: https://forms.gle/JFmE8bNwZyucvQaz8. Após este prazo, as inscrições estarão encerradas.
- 2.3 Consideram-se critérios para inscrição como candidato (a) a monitor(a):
 - 1. Estar devidamente matriculado(a) em curso do IFPE Campus Recife;
- Estar disponível integral ou parcialmente no período de realização dos eventos;
- 3. Estar disponível para participar das reuniões e atividades preparatórias.
- 2.4 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria:
 - 1. Preencher corretamente o Formulário de Inscrição disponível no link acima citado.
 - 2. Anexar ao Formulário o Histórico Escolar e certificados de experiência em eventos (PDF), caso haja.
- 3. Participar das reuniões de treinamento, cuja ausência do candidato será considerada como desistência à vaga, a menos que seja devidamente justificada.
- 2.5 Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento básico em informática e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização em eventos técnico-científicos e habilidade na produção de conteúdo digital.
- 2.6 Como critérios de desempate, serão levados em consideração, respectivamente, nesta ordem:
- 1. Experiência como monitor em algum outro evento promovido pelo IFPE, tendo vantagem o candidato que já tiver atuado como tal;
- 2. Conteúdo da Carta de intenções preenchida no formulário de inscrição;
- 3. O semestre cursado pelo estudante, dando-se preferência àqueles que já estiverem nas fases finais de seus referidos cursos;
- 4. Melhor coeficiente geral do Histórico Escolar.
- 2.7 A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á através de e-mail e resultado publicado no dia 17 de outubro de 2022.
- 2.8 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPE Campus Recife no endereço: https://www.ifpe.edu.br/campus/recife, a partir do dia 17 de outubro de 2022. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9 A participação na Monitoria dos eventos em questão não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

2.10 Cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	13 a 16 de outubro de 2022
Resultado	A partir de 17 de outubro de 2022
Reuniões e treinamento	De 18 a 24 de outubro de 2022

XIX SNCT e I Festival da Diversidade	25 a 27 de outubro de 2022
--------------------------------------	----------------------------

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

- 3.1 A <u>ordem de classificação</u> dos estudantes inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios:
- a) Experiência comprovada (Apresentação de Certificados e Declarações) em atividades de monitoria em eventos ou afins;
- b) Carta de intenções;
- c) Histórico escolar;
- 3.2 O estudante selecionado para monitoria terá o Certificado de Monitor, porém, não receberá remuneração financeira.
- 3.3 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:
- 3.3.1 a pedido;
- 3.3.2 pelo decurso do prazo;
- 3.3.3 por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:
 - 1. A ausência injustificada nas atividades programadas;
 - 2. Atrasos nas ações planejadas;
 - 3. Apresentação de comportamento antiético;
 - 4. Falta de compromisso e espírito de colaboração.
- 3.4 O afastamento será decidido pela Comissão Organizadora dos Eventos e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um suplente.
 - 4. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES
- 4.1 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.
- 4.2 Antes dos eventos, os monitores deverão engajar-se nas atividades de divulgação; participar da organização de documentos e materiais; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.
- 4.3 Durante os eventos, o monitor deverá:
 - a. estar com a Lista de Inscritos das atividades ou sala em que estiver como Colaborador;
 - b. fazer relatório de suas atividades com a listagem do nome dos participantes presentes à emissão de Certificados;
 - c. auxiliar atividades culturais e artísticas;

d. desenvolver outras atribuições a critério da Comissão.

- 4.4 Durante a realização dos eventos, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde ou noite), inclusive nos dias que antecedem e sucedem o evento.
- 4.5 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante registro de freguência, assiduidade e pontualidade pela Comissão Organizadora. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.
- 4.6 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.
- 4.7 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues

Marivaldo

Rodrigues Rosas

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação campus Recife

Diretor Geral do IFPE



Documento assinado eletronicamente por Sofia Suely Ferreira Brandao Rodrigues, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 12/10/2022, às 23:59, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral, em 13/10/2022, às 12:35, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0356934 e o código CRC DEC9F248.